



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

16/06/23

Ass.:

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 696/2023

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2023, LEI Nº 673 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 78.620,00 (setenta e oito mil seiscentos e vinte reais) destinados ao Fundo Municipais de Saúde nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	
UNIDADE	16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUB UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
PROGRAMA	004	SAÚDE DE TODOS	
ATIVIDADE	20094	FORT. DA REDE DE CUIDADO A PESSOA COM DEFICIENCIA	
ELEMENTO	3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.620,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00
TOTAL			78.620,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o SUPERÁVIT FINANCEIRO no Valor de R\$ 78.620,00 (setenta e oito mil seiscentos e vinte reais) na fonte de recursos 621.000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do Governo Estadual, na forma do parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, através do Diário Oficial do Município.

São Sebastião da Vargem Alegre, 16 de Junho de 2023.

ARCEDINO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 696/2023

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

16.06.23

Ass.:

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2023, LEI Nº 673 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 78.620,00 (setenta e oito mil seiscentos e vinte reais) destinados ao Fundo Municipais de Saúde nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	
UNIDADE	16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUB UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
PROGRAMA	004	SAÚDE DE TODOS	
ATIVIDADE	20094	FORT. DA REDE DE CUIDADO A PESSOA COM DEFICIENCIA	
ELEMENTO	3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.620,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00
TOTAL			78.620,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o SUPERÁVIT FINANCEIRO no Valor de R\$ 78.620,00 (setenta e oito mil seiscentos e vinte reais) na fonte de recursos 621.000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do Governo Estadual, na forma do parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, através do Diário Oficial do Município.

São Sebastião da Vargem Alegre, 16 de Junho de 2023.


ARCEDINO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

16/06/23

Ass.:

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 696/2023

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2023, LEI Nº 673 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 78.620,00 (setenta e oito mil seiscentos e vinte reais) destinados ao Fundo Municipais de Saúde nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	
UNIDADE	16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUB UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
PROGRAMA	004	SAÚDE DE TODOS	
ATIVIDADE	20094	FORT. DA REDE DE CUIDADO A PESSOA COM DEFICIENCIA	
ELEMENTO	3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.620,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00
TOTAL			78.620,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o SUPERÁVIT FINANCEIRO no Valor de R\$ 78.620,00 (setenta e oito mil seiscentos e vinte reais) na fonte de recursos 621.000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do Governo Estadual, na forma do parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, através do Diário Oficial do Município.

São Sebastião da Vargem Alegre, 16 de Junho de 2023.


ARCEDINO JOSÉ DE ALMEIDA

Prefeito Municipal